



**MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.887, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre autorização de cessão do servidor público Danilo de Pádua Camioli para a Polícia Civil para fins de Serviços Administrativos de Trânsito e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Pratápolis, para prestação de serviços de Trânsito;

**CONSIDERANDO** a necessidade da cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Ajudante Geral, anexo XI, da Lei Complementar Municipal nº 61 de 04 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pratápolis, possuindo aptidão técnica para exercer o serviço administrativo de Trânsito;

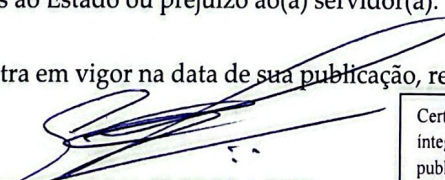
**CONSIDERANDO** que a cessão do servidor é prevista no art. 106, da Lei Complementar Municipal nº 60, de 04 de agosto de 2025;

**R E S O L V E:**

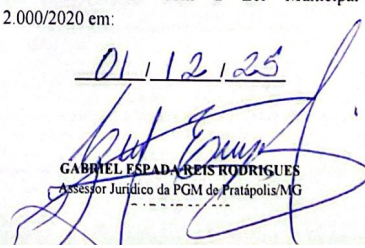
**Art. 1º** - Autorizar a cessão do servidor *Danilo de Pádua Camioli*, ocupante do Cargo de Ajudante Geral, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028, para exercer as funções de Serviços Administrativos de Trânsito.

**Art. 2º** - A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2.876/2025.

  
**EVERILSON CLEBER LEITE**  
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

01.12.25  
  
**GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES**  
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG